



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO, TRANSLADO E AFINS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários: fornecimento de urnas mortuárias padrão popular, serviço de preparação de corpo, traslado e afins conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.381.459/0001-07, estabelecida a Rua Vereador Waldomiro Bueno, Nº 314, Jardim São Benedito, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO DE DEUS BATISTA CROSARA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 996.430.061-15 e portador do RG Nº 4.240.881 SSP/GO. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (CAIXÃO FUNERÁRIO SIMPLES: APROXIMADAMENTE 1,95M DE COMPRIMENTO, 0,56CM DE LARGURA E 0,33CM DE ALTURA (LADO INTERNO), MATERIAL MDF, COM SEIS ALÇAS DURAS.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 700,00 (setecentos reais), lance apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO DE LUTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 02 (COROA DE FLORES, NATURAL COM FLORES DO CAMPO, ARAMADA NA CAIXA DE MADEIRA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO: BANHO, HIGIENIZAÇÃO E TAMPONAMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para o **ITEM 04 (TRASLADO DE CORPO, EM CARRO FUNERÁRIO, POR VIAS INTERMUNICIPAIS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), apresentado pela empresa **ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Márcia Maria da Rosa

Membro

ORGANIZAÇÃO DE LUTO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

João de Deus Batista Crosara